



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

RESOLUÇÃO 003/2023

O Conselho Diretor do Movimento Tradicionalista Gaúcho, amparado no que estabelece a legislação tradicionalista, edita a presente Resolução “ad referendum” da Convenção Tradicionalista que foi debatida e aprovada à unanimidade em reunião virtual ocorrida no dia 25 de julho de 2023. Assim, **DETERMINA**:

Fica inserido o parágrafo único no art. 4º da “Diretriz Regulamentadora para a Composição da Galeria Recanto dos Imortais”, de 29 de julho de 2017, conforme segue:

"Art. 4º [...]

Parágrafo único: O tempo estipulado no inciso I deste artigo poderá ser reduzido para 30 anos caso a pessoa indicada para compor o “Recanto dos Imortais” seja tradicionalista que, em vida, tenha dado notória contribuição para o Movimento Tradicionalista Gaúcho, cuja vida e obra possua expressivo reconhecimento entre os tradicionalistas, desde que o nome indicado em proposição direcionada ao Congresso Tradicionalista seja aprovado pelos membros do Conselho Diretor.

...

Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

Ilva Maria Borba Goulart
Presidente do MTG

Haroldo José Teixeira
Vice-presidente de Administração e finanças

ANO DE HONEYDE BERTUSSI
Minha gaita conta a história